

ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO 004/CMPR/2025.

“ALTERA OS VALORES DO ANEXO II DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL E SUAS REMUNERAÇÕES SALÁRIO BASE, DA RESOLUÇÃO Nº 004/CMPR/2022.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, Estado de Rondônia - RO, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica alterada os valores do ANEXO II dos servidores efetivos da câmara Municipal e suas remunerações Salário Base, da Resolução nº 004/CMPR/2022.” que passa a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO II

CARGOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

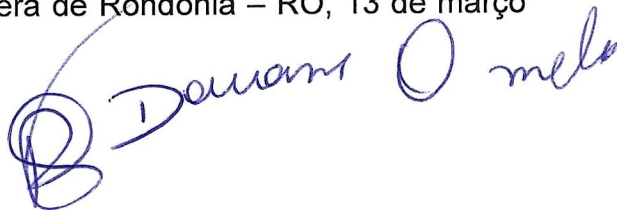
E

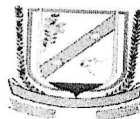
SUAS REMUNERAÇÕES SALÁRIO BASE.

Código	Descrição	Quant.	Valor R\$
101:CM-NFi	Auxiliar de Serviços Gerais - 40 Horas	02	1.550,00
102:CM-NFi	Vigia - 40 Horas	03	1.550,00
103:CM-NFC	Motorista de Veiculo leve - 40 Horas	02	1.550,00
104:CM-NFi	Zeladora - 40 Horas	02	1.550,00
201:CM- NIM	Agente Administrativo - 40 Horas	03	2.200,00
301:CM-NS	Controlador Interno - 40 Horas	01	4.350,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficam inalteradas as demais disposições da **Resolução nº Nº 004/CMPR/2022.**

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia – RO, 13 de março de 2025.

Daurami O melo



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

ROGERIO BARBOSA RODRIGUES
Presidente 2025/2026

GILMARCOS JOSE PEREIRA
Vice – Presidente 2025/2026

DAIANE DE OLIVEIRA MELO
1º Secretário 2025/2026

ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA
2º Secretário 2025/2026